**ATA DA 145ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023.**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na Sala de Eventos do Intercity Hotel Caxias do Sul/RS (Av. Therezinha Pauletti Sanvitto, 33). Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os): **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Márcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat;** do conselheiro federal **Ednezer Rodrigues Flores;** edos funcionários: **Carla Regina Dal Lago Valério, Cheila da Silva Chagas, Gabriela Belnhak, Henrique Munaretto Ficht, Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares, Jean Paulo dos Santos, Josiane Bernardi, Karla Ronsoni Riet, Luciano Antunes de Oliveira, Luísa Onófrio Kalil, Mar Acosta, Marina Leivas Proto, Mônica dos Santos Marques, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, Sérgio Nei Roschild Bastos e Tales Volker**. **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Quadragésima Quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente enviada e pede a retirada de pauta do item 4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamento referente a recurso interposto no Processo de Registro – Inclusão de Pós-Graduação [Metodologias Ativas e TDICs na Educação; e inclusão do item 4.15.Projeto de Deliberação Plenária para homologação da versão 07 do Calendário Geral do CAU/RS 2023. **3. Aprovação de atas anteriores: 3.1. 143ª Reunião Plenária Ordinária – 28/04/2023:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação, a ata é aprovada com doze votos favoráveis, cinco ausências, e três abstenções. **3.2. 144ª Reunião Plenária Ordinária – 26/05/2023:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação, a ata é aprovada com oito votos favoráveis, sete abstenções e cinco ausências. **4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 833660/2019 – Conselheira Relatora: Gislaine Vargas Saibro; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, estando ausente as partes no julgamento, informa que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, que faz a leitura da síntese do caso e de sua conclusão. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. Não apresentada manifestação, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA,** dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. Sem manifestações do Plenário, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1642/2023 com 15 (quinze) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências; com base no relatório original da conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, julgando pela procedência da denúncia e voto pela aplicação da sanção de advertência reservada e multa, correspondente ao valor de 04 (quatro) anuidades, uma vez que restou comprovado que a profissional praticou a infração prevista no art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.2.** **Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a reprogramação orçamentária do CAU/RS para o exercício 2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que a reorganização das contas é uma ação de rotina, a reprogramação orçamentária acontece duas vezes ao ano. Pede que o Gerente Geral **Tales Völker** apresente as principais mudanças. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** comenta que o trabalho da reprogramação começou em maio; mostra os limites estratégicos definidos pelo CAU/BR; apresenta a receita estimada; a despesa com pessoal e capacitação, com diminuição em dois por cento, já que o valor de reajuste foi menor do que o que estimado; apresenta as alterações nos projetos especiais; as despesas das Gerências do CAU; e as despesas das Comissões. Fala que havia previsto a apresentação dos resultados do Encontro de Planejamento Estratégico, porém devido a adversidades, serão apresentados na próxima Reunião Plenária. O conselheiro **FAUSTO HENROIQUE STEFFEN** agradece aos envolvidos pelo trabalho. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** reforça a necessidade de uma Portaria Normativa de regramento, com um calendário sobre os processos que envolvem o Plano de Ação; pede que o documento seja desenvolvido para apresentação na Reunião Plenária de agosto. Reforça também a necessidade de questionar o CAU/BR quanto aos critérios utilizados para projeção de arrecadação. A secretária executiva **CARLA REGINA DAL LAGO VALÉRIO** fala que o CAU/BR informou que em agosto começará a trabalhar no planejamento estratégico para os próximos cinco anos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, e não havendo inscrições, abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1643/2023 com 15 (quinze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar os balancetes mensais do CAU/RS referente a março e abril de 2023 – Protocolos SICCAU nº 1780182/2023 e 1777443/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A gerente administrativa financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** apresenta o balancete de janeiro a abril de dois mil e vinte três através da ferramenta *dashboard*. Fala que em março aconteceu uma queda de nove por cento da arrecadação, comparando com o mesmo período do ano anterior; de março a abril a despesa foi maior do que o ano anterior devido à grande quantidade de eventos realizados; apresenta a composição do imobilizado, comenta as aquisições recentes de cadeiras giratórias com encosto; relata os créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas; apresenta os valores disponíveis em conta do CAU/RS e comenta das aplicações financeiras, que apresentam um bom resultado devido à alta da taxa SELIC; apresenta o resultado orçamentário e o resultado patrimonial; e por fim, apresenta o resultado de superávit financeiro existente. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** considera que a arrecadação de janeiro foi boa, mas as dos meses seguintes não; no ano anterior, a partir de agosto que o Conselheiro estava gastando mais do que arrecadando, fato que está acontecendo agora, a partir de abril. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede que seja feito um acompanhamento dos números, para não haver surpresas mais adiante. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, e não havendo inscrições, abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1644/2023 com 15 (quinze) votos favoráveis e 05 (cinco) ausências. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamento referente a recurso interposto no Processo de Registro – Inclusão de Pós-Graduação [Metodologias Ativas e TDICs na Educação] – Protocolo SICCAU nº 1590518/2022 – Conselheiro Relator: Alexandre Couto Giorgi; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** Item retirado de pauta. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamentado referente a recurso interposto à processo de fiscalização – Protocolo SICCAU nº 1381772/2021 – Conselheira Relatora: Lidia Glacir Gomes Rodrigues; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A conselheira relatora **LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** comenta que o processo foi originado por meio de denúncia, em que se averiguou que a empresa exercia atividade sem registro no conselho. Após notificação preventiva, e ainda existir pendências, foi apresentado o auto de infração. A empresa informou que solicitou a baixa do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) referente aos serviços de arquitetura, solicitou a anulação do auto de infração e apresentou recurso à decisão da CEP por já ter dado baixa no CNAE. Porém, mesmo tendo resolvido, a CEP-CAU/RS entendeu que a empresa deveria pagar a multa pelo tempo em que desrespeitou a legislação. A conselheira explica que devido à alteração na legislação em março de dois mil e vinte três, que alterou as dosimetrias, conclui pela manutenção do auto de infração com a redefinição do valor da multa. A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. A conselheira **ORILDES TRES** questiona qual foi o dano reparado. A conselheira **LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** explica que ele pediu a baixa no CNAE antes do julgamento pela CEP-CAU/RS. O assessor jurídico **JAIME LEO RICACHENEVSKY MARTINES SOARES** explica que dano se refere a um dano físico ou moral, a questão do CNAE seria de eliminação do fato gerador. A conselheira **Lidia Glacir Gomes Rodrigues** irá refazer e relato e voto e apresentar na próxima reunião plenária. A assessora arquiteta e urbanista **KARLA RONSONI RIET** explica que os processos que foram criados na legislação anterior, e julgados após março, com a nova legislação, deverão sempre ter as dosimetrias a partir da comparação das legislações e aplicação da sanção mais benéfica ao denunciado. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatórios e votos fundamentados referentes a recursos interpostos à processos de fiscalização – Conselheira Relatora: Gislaine Vargas Saibro; (Origem: Comissão de Exercício Profissional): 4.6.1. Protocolo SICCAU nº 1172894/2020:** A conselheira relatora **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que a empresa fez o registro após a notificação, porém quando foi notificada, ainda não havia registro, então concluiu por manter o auto de infração com a redefinição do valor da multa. Ressalta uma particularidade da defesa, em que foi apresentado como argumento: que a Resolução nº 198/2020 "que passa a vigorar este ano" (2023), define a atuação da fiscalização em quatro etapas, que agiu "no momento em que a corretiva foi aplicada" (a autuação é de 2020), e insiste nas condições adversas e restritivas daquele momento, em que a "pandemia da COVID" estava em um momento crescente, causando diversas dificuldades. A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, sem inscrições, abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1645/2023 com 15 (quinze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.6.2. Protocolo SICCAU nº 1171302/2020:** A conselheira relatora **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que a empresa, após notificada, solicitou baixa de seu registro, então concluiu por manter o auto de infração com a redefinição do valor da multa. A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações, sem inscrições, abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1646/2023 com 15 (quinze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à relatório e voto fundamentado referente a recurso interposto à processo de fiscalização – Protocolo SICCAU nº 1189062/2020 – Conselheira Relatora: Nubia Margot Menezes Jardim; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A conselheira relatora **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** conta o ocorrido: foi feita notificação preventiva e solicitado à pessoa jurídica que acatasse as exigências ou encaminhasse defesa; a notificação foi recebida via Sedex por pessoa diversa em um endereço residencial; sem haver defesa, foi lavrado o auto de infração, a pessoa jurídica foi intimada, com a notificação de que os prazos dos processos administrativos haviam sido suspensos por prazo indeterminado devido à pandemia COVID; em sua defesa, ela alegou que os prazos haviam sido suspensos e não foi notificada sobre o retorno do prazo, por isso solicitou nulidade no processo administrativo; ainda assim, a autuada regularizou a situação, eliminando o fato gerador. A conselheira relatora **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** considera que a defesa tem razão, pois a autuada deveria ter sido comunicada sobre o retorno do prazo; vota pela nulidade na comunicação da notificação preventiva à pessoa jurídica autuada e nulidade dos atos processuais, bem como pela extinção do processo. O assessor jurídico **JAIME LEO RICACHENEVSKY MARTINES SOARES** manifesta interesse em verificar o que aconteceu no processo, coloca que se o CAU/BR publicou outra deliberação retornando o prazo, os profissionais tem o dever de conhecer as deliberações publicadas. A conselheira **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** concorda que todos devem conhecer as leis, porém entende que os profissionais dificilmente vão ter conhecimentos de resoluções e deliberações; e se a profissional recebeu uma comunicação sobre a suspensão também deveria ter recebido sobre o retorno. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** manifesta concordância com o entendimento da conselheira relatora. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** ressalta que as análises da Comissão de Exercício Profissional são com base na Legislação, a possibilidade de recurso é justamente para apresentação de fatos e uma nova análise. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1647/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.8. Distribuição de Processo de Cobrança de Anuidades para relatoria de análise de recurso interposto ao Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1622200/2022; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A coordenadora de secretaria **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que pela ordem alfabética que vem sendo seguida, a próxima conselheira a receber processos é a **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara a distribuição à referida conselheira. **4.9. Distribuição de Processo de Fiscalização para relatoria de análise de recurso interposto ao Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1339688/2021; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A coordenadora de secretaria **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que pela ordem alfabética que vem sendo seguida, o próximo conselheiro a receber processos é o **Carlos Eduardo Iponema Costa**. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara a distribuição ao referido conselheira. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar isenção de anuidades, por comprovação de doença grave, conforme previsto na Resolução nº 211 do CAU/BR –Protocolo SICCAU nº 1685597/2023. (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1648/2023 com 14 (quatorze) votos favoráveis e 06 (seis) ausências. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Relatório Conclusivo da Comissão Temporária para Análise de Conduta de Conselheiros - Protocolo SICCAU nº 1557859/2022; (Origem: Plenário):** A coordenadora da Comissão Temporária para Análise de Conduta de Conselheiros, **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, lê o resumo do relatório conclusivo da Comissão. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece aos conselheiros membros da comissão, pela condução do assunto. Reforça que existe uma comissão designada pelo plenário para encaminhar o Código de Conduta, formada pelos conselheiros **Denise dos Santos Simões**, **Orildes Tres** e **Rodrigo Rintzel**. Abre a discussão sobre a matéria. As conselheiras **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** e **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** se declaram impedidas. A conselheira **ORILDES** **TRES** questiona por que a conduta do ex conselheiro **Maurício Zuchetti** não foi analisada. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** responde que o **Mauricio Zuchetti** não era mais conselheiro, e não estava incluso na deliberação plenária que instituiu a comissão e seu objetivo. A conselheira **ORILDES** **TRES** questiona sobre a sanção, se a Lei refere a conselheiros somente ou também a funcionários. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** esclarece que o Código de Conduta da Alta Administração Federal não trata de empregados públicos, para isso há a Lei de Processos Administrativos no Âmbito da Administração Pública Federal. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relembra que o Plenário definiu que a análise seria dos conselheiros com mandatos ativos, os profissionais que não são conselheiros, são arquitetos, enquadrados pelo Código de Ética e Disciplina.

Entende que não é responsabilidade do Conselho instituir Comissões para analisar ex conselheiros; estes devem responder à Comissão de Ética ou processos externos. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** fala que não estavam achando possibilidade de penalização administrativamente, porém quando chegaram no Código de Conduta da Alta Administração, que levou à conclusão final, e recomendações, conclui-se que existe possibilidade de sanção para pessoas que já não estão no cargo; e ainda que a conselheira **Deise Flores Santos**, não seja mais conselheira, é possível aplicá-la a sanção. A conselheira **ORILDES** **TRES** entende que o Plenário só deveria então julgar a única conselheira que continua ativa no Plenário, senão estariam fazendo tratamentos distintos entre dois ex conselheiros. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** saúda os presentes e parabeniza a comissão pelo seu trabalho. Fala que o CAU/BR acabou de aprovar o Código de Conduta para Colaboradores, e a Comissão de Organização e Administração do CAU Brasil já encaminhou uma minuta do Código de Conduta para Conselheiros, o qual está para análise da Comissão de Ética e Disciplina do CAU Brasil. Entende que é importante que quem trate disso entenda qual é o regramento, pois existe a responsabilidade de estar no cargo de conselheiro. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** se declara impedido. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** reforça que não cabe punir uma conselheira que já solicitou renúncia do cargo de conselheira, entende que o processo contra ela teria que ser extinto, até porque a punição máxima que o plenário poderia dar seria a destituição do cargo de conselheira. O conselheiro **RINALDO BARBOSA** expõe que não se sente confortável em julgar conselheiros e/ou ex conselheiros, pensa que esses casos deveriam ir para outros CAU/UF, pois durante o tempo de gestão, acaba se criando uma proximidade com os colegas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** discorda, comenta que na Assembleia Legislativa acontece a mesma situação. A conselheira **ORILDES TRES** solicita vista do processo, deverá apresentar novo relatório para a Próxima Reunião Plenária. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a recomposição da Comissão Temporária de Ações Afirmativas do CAU/RS - Protocolo SICCAU nº xxx/2023; (Origem: Presidência):**

O conselheiro coordenador da Comissão, **CARLOS EDUARDO IPONEMA**, informa que por motivos pessoais e profissionais a arquiteta e urbanista **Flávia Boni Licht** pediu a saída da Comissão, e indica a inclusão do arquiteto e urbanista **Luís Henrique Brock**. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, e não havendo inscrições, abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1649/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar banca de seleção para o Concurso de Fotografias do CAU/RS - Protocolo SICCAU nº 1774532/2023; (Origem: Comissão Especial de Patrimônio Cultural):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da Comissão Especial de Patrimônio Cultural, apresenta os nomes dos arquitetos e urbanistas indicados: José Daniel Craidy Simões; Vladermir Roman; Cesar Bastos de Mattos Vieira; Jacqueline Custódio; Jennifer Inda. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, e não havendo inscrições, abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1650/2023 om 16 (dezesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.14. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar banca de seleção para o Edital de Educação Patrimonial do CAU/RS - Protocolo SICCAU nº 1774537/2023; (Origem: Comissão Especial de Patrimônio Cultural)**: A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da Comissão Especial de Patrimônio Cultural, informa que o edital está em análise da Comissão de Elaboração de Editais e apresenta os nomes dos arquitetos e urbanistas indicados: Carline Carazzo; Márcia Elizabeth Martins; Eduardo Hahn ou Rafael Passos; Ana Maria Beltrami ou Annelise Monteiro Steigleder; Rômulo Plentz Giralt ou Inês Martina Lersch. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, e não havendo inscrições, abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1651/2023 om 16 (dezesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.15. Projeto de Deliberação Plenária para homologação da versão 07 do Calendário Geral do CAU/RS 2023 – Protocolo SICCAU nº 1657006/2022; (Origem: Secretaria Geral)**: A secretária geral JOSIANE CRISTINA BERNARDI apresenta as alterações propostas: Inclusão de Reunião de Sensibilização da Lei Geral de Proteção de Dados e de Atualizações sobre o Projeto SEI, no dia 12 de julho; Inclusão de um evento com a SEACA – Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro, no dia 15 de julho; Cancelamento da Oficina de Ética prevista para o dia 27 de julho; Cancelamento da Reunião da Comissão de Ética e Disciplina prevista para o dia 26 de outubro; Inclusão de Reunião do Colegiado de Coordenadores de Curso, e de Inauguração do Espaço do Arquiteto, no dia 26 de outubro; Cancelamento das reuniões previstas para os dias 18 e 19 de setembro, e transferência da Convenção de Planejamento para estas datas; E inclusão de Treinamento de Conselheiros nos dias 29 e 30 de novembro. A conselheira **LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** solicita a inversão do formato, de presencial para virtual, das reuniões da Comissão de Planejamento e Finanças previstas para julho. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, e não havendo inscrições, abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1652/2023 om 16 (dezesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **Intervalo:** Às doze horas e trinta e cinco minutos o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa o encerramento do turno da manhã. **6. Ordem do dia – Plenária Temática:** Às quatorze horas e vinte e oito minutos o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** recomeça a 145ª Reunião Plenária Ordinária, informa que o turno da tarde abordará o tema “Moradia”, relata que posteriormente ocorrerá a aprovação da “Carta de Caxias” e saúda a todos os presentes. **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença de **Adrio Rafael Paula Gelatti** (Promotor de Justiça), **Wagner Petrini** (Secretário da Habitação de Caxias do Sul), **Volmir João Moschen** (Diretor Geral da Secretaria da Habitação de Caxias do Sul) e **Felipe Gremelmaier** (Vereador Municipal). **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** manifesta agradecimento pela presença das entidades como IAB RS, Coletivo MEIO, AFEA, SEAAQ e também do conselheiro Federal **Edinezer Flores**, bem como aos demais conselheiros do CAU/RS, em especial aos conselheiros de Caxias do Sul/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relata que foram percorridos 13 (treze) municípios do estado nos últimos meses através do Projeto “Rumos da Arquitetura” e detalha os roteiros realizados e temas abordados em cada uma das plenárias temáticas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita o início daapresentação de vídeo institucional do Projeto “Nenhuma Casa Sem Banheiro”. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à **Wagner Petrini** (Secretário da Habitação de Caxias do Sul). **WAGNER PETRINI** saúda a presença de todos, faz sua apresentação pessoal e informa que está à frente da Secretária da Habitação de Caxias do Sul/RS; relata que ficou entusiasmado com o vídeo apresentado do projeto “NCSB”; inicia apresentação relacionada a metas de habitação e moradias do município de Caxias do Sul/RS; comenta sobre o programa “Caxias Minha Casa 3” que tem como meta viabilizar a contratação de moradias populares em conjunto com a Caixa Econômica Federal, após 6 anos de interrupção; e relata a importância da implantação da Lei de ATHIS no Município. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a manifestação, reforça a importância de soluções conjuntas entre os poderes, e passa a palavra à **Felipe Gremelmaier** (Vereador Municipal), representando a Câmara Municipal. **FELIPE GREMELMAIER** saúda os presentes, comenta sobre a importância da garantia da execução de processos que passam pela promotoria no município de Caxias do Sul/RS; destaca para a defesa do patrimônio histórico e que a ocupação do patrimônio histórico versa sobre variados assuntos, sendo de muita importância sua preservação; parabeniza o CAU/RS pela atuação ativa no tema de preservação do patrimônio; comenta em relação à saída de Caxias do Sul para Flores da Cunha, onde existia um espaço degradado com as famílias em péssimas condições de habitação e o governo do município interferiu positivamente na área e criou um novo espaço para essas famílias. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a manifestação; apresenta o Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio grande do Sul **Adrio Rafael Paula Gelatti**, descreve sua formação e passa a palavra ao mesmo. **ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI**, agradece a oportunidade de estar presente e expor suas ideias e entendimentos quanto o tema moradia; relata que Caxias do Sul tem 600 núcleos de habitações irregulares; apresenta fotografia aérea do centro da cidade, perfeitamente retilíneo, e do outro lado, o loteamento Monte Carmelo, com a sua tipologia de habitações irregulares. **Adrio Rafael Paula Gelatti** destaca uma política de infraestrutura que merece atenção, a equalização do uso do solo, comenta que muitas vezes a restrição do uso do solo, tem pouca relação com a infraestrutura existente na cidade, tem muito mais relação com pressão de grupos de interesse, e que isto deve ser analisado com olhar técnico prevalecendo. **Adrio Rafael Paula Gelatti** comenta acerca do tema moradia, trabalho e lazer, relata que muitas zonas do plano diretor possuem limitações quanto a destinação específica do uso do solo, então, sugere que se deve pensar em mesclar zonas atualmente de caráter específico, visando atender melhor aos interesses de lazer dos moradores. **Adrio Rafael Paula Gelatti** comenta sobre os ambientes urbanos seguros, no que versa a eliminação dos recuos frontais obrigatórios e a implementação de incentivos para fachadas ativas, visando melhores condições de caminhada para os pedestres e assim melhorando a segurança pública. **Adrio Rafael Paula Gelatti** por fim, comenta acerca do tema de regularização fundiária, destaca que é importante, e tem sustentação na segurança da posse, bem como na implantação da infraestrutura urbana necessária. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a manifestação do promotor, destaca a importância do projeto “NCSB”, destaca a importância da representação realizada pelos arquitetos gaúchos na Câmara dos Deputados, através do Deputado Federal Luiz Carlos Ghiorzzi Busato (União Brasil/RS) e pela Deputada Federal Denise Pessôa (PT/RS); posteriormente inicia a apresentação do Projeto “NCSB” que foi levada recentemente ao Ministério da Saúde, em Brasília/DF. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre palavra aos presentes. O Conselheiro Federal **EDINEZER FLORES**, agradece a presença das autoridades, conselheiros e demais pessoas ligadas ao evento; destaca a importância da composição de mesa com profissionais ligados a políticas sociais, relata o Projeto Amazônia que será apresentado no Congresso Mundial de Arquitetos, em Copenhagen; relata que o trabalho realizado pelo CAU/RS está sendo reconhecido pelo Poder Executivo Federal, de modo a sensibilizar as autoridades para que o dinheiro necessário chegue com maior afinco; comenta sobre a “Carta de São Luís” apresentada recentemente no Maranhão; relata sobre as fiscalizações de obra que estão sendo discutidas no âmbito do CAU/BR. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a manifestação do Conselheiro Federal e passa a palavra ao conselheiro **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**. **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE,** destaca o tema de regularização fundiária, comenta acerca de melhorias em uma residência que eventualmente não poderia estar naquele local, destaca que foi criado termo de ilegibilidade para ATHIS, para que pudesse ser levada a construção de banheiros para casas que poderiam estar ali; comenta acerca da importância de conhecer as pessoas que habitam estes locais, e o quanto a execução deste projeto muda a vida das pessoas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a manifestação e passa a palavra ao conselheiro **Carlos Eduardo Iponema.** **CARLOS EDUARDO IPONEMA** comenta que cada moradia depende das necessidades das pessoas que a habitam, que é necessário conhecer quem são essas pessoas; relata que está relacionado à questões raciais, orientação sexual, etnia e deficiência; comenta acerca do contido no Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas; comenta sobre a segurança jurídica da questão de posse das pessoas com deficiência, entre outras. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a manifestação do conselheiro, agradece a presença das autoridades que compuseram a mesa e posteriormente inicia a apresentação da “Carta de Caxias”. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao conselheiro **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**. **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE,** destaca a importância das ações do CAU/RS em relação a implantação da Lei de ATHIS, e comenta que em Caxias do Sul/RS havia 100 núcleos de habitações irregulares, e atualmente existem aproximadamente 600 núcleos; relata que as ações do CAU/RS vêm a incentivar questões como a regularização fundiárias. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a manifestação e passa a palavra à conselheira **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha. ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, relata satisfação em decorrência do trabalho desenvolvido e da saída da inércia relacionado à ATHIS; comenta a importância da regularização fundiária, para viabilizar investimentos nos lotes que possam beneficiar a estas pessoas que atualmente vivem em lotes irregulares. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a manifestação e passa a palavra ao conselheiro **Alexandre Couto Giorgi**. **ALEXANDRE COUTO GIORGI**, parabeniza a movimentação do CAU/RS pelo interior do estado, relata felicidade em constar o conselho atuante e próximo da sociedade. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a manifestação e passa a palavra ao Chefe de Gabinete do CAU/RS **Paulo Cesarino Soares. PAULO CESARINO SOARES**, agradece a possibilidade de integrar e colaborar com o Projeto “NCSB” e destaca a importância do projeto. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a manifestação, relata que será apresentado o Projeto “NCSB” à Ministra da Saúde do Governo Federal, visando a possibilidade de inclusão do referido projeto como programa à nível do Governo Federal. **6.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a Carta de Caxias do Sul – Protocolo SICCAU nº XXX/2023;** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** coloca em votação, através de aclamação, a aprovação da “Carta de Caxias do Sul” nos termos apresentados. A Deliberação é aprovada por unanimidade entre os presentes. **5. Apresentação de comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro Federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES**, relata a ida da comitiva do CAU/BR para o Congresso Mundial de Arquitetos, onde serão apresentados os trabalhos dos CAUs/UF, destaca para o Projeto Amazônia e informa que o projeto de incentivo à ATHIS estará incluído na apresentação; relata que o CAU/BR participou do FIPA, que foi o evento realizado em São Luís/MA em que se foi construído acordo entre Brasil e Portugal visando a facilidade de atuação de profissionais arquitetos e urbanistas entre os países; destaca para os trabalhos realizados pela COA-CAU/BR, quanto ao manual de conduta dos conselheiros. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz menção especial ao setor de eventos, comunicação, secretária geral e escritórios regionais na realização do projeto “Rumos da Arquitetura”. Comenta sobre o acesso ao acervo da SEASA; comenta sobre a perspectiva de inauguração do Espaço do Arquiteto; destaca para o Grupo Executivo da Qualidade de Ensino, implantação do SEI e LGPD; informa a complementação da estrutura dos escritórios regionais com a compra de mais dois furgões e contratação de mais um assistente em cada escritório; relata a previsão da execução de banheiros acessíveis no 14º e 15º andar; comenta em relação ao Projeto “NCSB” que já conta com a entrega das 36 primeiras unidades e mais 60 em andamento. **5.2. Da Vice-Presidência do CAU/RS;** a vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, relata sua participação no Fórum de Presidentes, comenta que foram abordados os temas de planejamento, plano de fiscalização, termo de convênio do CSC será discutido na próxima reunião, fundo de apoio, FIPA faz parte do calendário do CAU. Comenta em relação à última edição do “Rumos da Arquitetura”, relata que a avaliação geral foi positiva. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS;** A presidente do Colegiado, **GISLAINE VARGAS SAIBRO** relata que o CEAU-CAU/RS tem pauta relacionada à fiscalização de placas e direito autoral, que recentemente solicitou que o Setor de Fiscalização do CAU/RS participe das próximas reuniões para maiores alinhamentos. **5.4.1. Comissão de Organização e Administração:** O coordenador da comissão **ALEXANDRE COUTO GIORG** relata que a COA-CAU/RS recentemente concluiu o plano de capacitação dos funcionários, relata que a comissão aguarda o retorno do Regimento Interno por parte do CAU/BR. **5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O coordenador da comissão **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** relata que a comissão trabalhou fortemente na análise da reprogramação nas últimas semanas; comenta que foi realizada reunião virtual dos coordenadores das CPFi-CAU/UF. **5.4.3. Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador da comissão **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** informa que a comissão está avançando junto com a CEP-CAU/BR em relação a elaboração do Plano Nacional de Fiscalização, comenta que ocorrerá em Brasília/DF um evento para a consolidação do plano, comenta que na reunião do CD foi aprovada a Nota Técnica que trata sobre a solicitação de RRT de execução para aprovação de projetos. **5.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** O coordenador da comissão **RODRIGO SPINELLI** comenta que a comissão segue com a análise dos processos, e relata a participação no encontro que ocorrerá em Aracaju. **5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** A coordenadora adjunta da comissão, **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM**, relata que foi alterada a data do início da vigência da normativa, que por hora os processos da CED-CAU/RS permanecerão sendo julgados da mesma fora, e que o treinamento que seria realizado aos conselheiros será cancelado. **5.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** A coordenadora da comissão **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** informa que o trabalho dos editais está em andamento, comenta que dos quatro editais, dois já estão prontos e está sendo trabalhado no terceiro, restando apenas o quarto edital que é relacionado aos inventários. Comenta que a Câmara Temática do Patrimônio que foi aprovada e oficializada no CAU/BR e que terá a primeira reunião no ano que vem. Comenta acerca dos processos e denúncias sobre o perímetro protegido pelo IPHAN no centro histórico de Viamão/RS. **5.4.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental**: A coordenadora adjunta da comissão, **ORIDES TRES**, relata que a comissão tem organizado material, comenta que o coordenador terá reunião com os gerentes para tratarem da fiscalização dos planos diretores. **5.4.8. Comissão Temporária de Ações Afirmativas**: O coordenador da comissão **CARLOS EDUARDO IPONEMA**, relata que o mês de junho ocorreu a data do orgulho LGBTQIA+, comenta a realização do evento “Precisamos Falar Sobre”, e sugere a proposta de renovação da comissão que se encerará em julho. **7. Encerramento da 145ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Centésima Quadragésima Quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezessete horas e dois minutos.

**JEAN PAULO DOS SANTOS**

Assistente de Atendimento e Fiscalização

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**

Coordenadora de Secretaria e Apoio à Comissões e Colegiados

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS